ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, PARA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 08 MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, NO EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04/05/2020), às 08:00 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, Processo nº 026/2020, destinado à aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 08 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, sediada a Rua Nelson Alencar, 646 – Centro – Crato/CE. Inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, representado por seu representante por seu Procurador o Sr. Valdir Vieira da Silva, brasileiro, representante comercial, CPF nº 485.721.603-53 e documento de identidade nº 2003034031869 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Gerson Zabulon, 107 – Bairro Ossean Araripe,– Crato/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DROGAMED DISTRIBUIDORA),** foi vencedora nos itens: 01 ao 100 do Lote I do Edital, com valor de **R$ 542.220,80 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)**, vencedor nos itens do 01 ao 12 do Lote II do edital, com o valor de **R$ 42.249,10 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, vencedor nos itens do 01

ao 67 do Lote III do edital, com o valor de **R$ 692.099,60 (seiscentos e noventa e dois mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)**, vencedor nos itens do 01 ao 28 do Lote IV do edital, com o valor de **R$ 262.985,40 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** e vencedor nos itens do 01 ao 186 do Lote V do edital, com o valor de **R$ 801.611,38 (oitocentos e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo um total geral de R$ **2.341.166,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o represente legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 04 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

_____

_____

_____

Licitante(s)

_____